

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, §2º, do Regimento Interno do CEP,

Considerando que a AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, ente de interesse coletivo e de cooperação com o poder público, com a finalidade de gerir o Sistema de Previdência do Estado do Amapá, conforme estabelece o art. 98 da Lei nº 0915/ de 18 de agosto de 2005;

Considerando que os valores levantados e apresentados pela Diretoria Financeira e Atuarial da AMPREV, encontram-se **devidamente atualizados até março de 2017**, conforme estabelece o (NR) art. 5º da Portaria/MF nº 333 de 11 de julho de 2017, abrangendo todas as dívidas Previdenciárias e não Previdenciárias;

Considerando a deliberação na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 19 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar Acordos de Parcelamentos mediante lei autorizativa nº 2.261 de 14 de dezembro de 2017, ficando sobrestados todos os litígios administrativos e judiciais relativos aos valores acordados:

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2017.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.


Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Presidente do Conselho Estadual de Previdência.

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
09 de Janeiro de 2018 - Terça-feira
Circulação: 09.01.2018 às 17:00h
Exemplar com 12 páginas
Nº 6597

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias Extraordinárias

Políticas para as Mulheres

Aline Paranhos Varonil Gurgel

PORTARIA 003/2018 – GAB/SEPM

Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0842 de 13 de Março de 2017 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e os Decretos do GEA 2734 e 2726 de 08 de Agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o Servidor WILLIAM BENTO DOS SANTOS PEREIRA - Assessor Nível II, para desempenhar suas funções como responsável pelo Setor de Recursos Humanos da SEPM, em substituição ao Servidor SELMA ROCHA FERREIRA

Macapá, 08 de Janeiro de 2018

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria/SEPM
Decreto 0842/2017

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 077/2017-CLC/PGE
Processo SIGA nº 00038/PGE/2017- CLC/PGE
Validade: 12 meses.
A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 3.182/2016 e no Pregão Eletrônico nº 050/2017-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 77/2017, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: M SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME
CNPJ: 23.070.220/0001/97
VALOR TOTAL: R\$ 13.740,00 (Treze mil setecentos e quarenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVAGEM	UNID	QTN ANUAL	Valor Unit (R\$)	Valor total (R\$)
23	PRANCHA DE ISOPOR PARA NATAÇÃO: dimensões mínimas 34 x 24 x 3 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	200	8,50	1.700,00
24	FLUTUADOR DE ISOPOR PARA NATAÇÃO: Na cor branca, em formato de 8, dimensões 8cm de largura e 7 cm de espessura. admitindo-se uma	UNID	200	6,00	1.200,00

variação de +-5%.
Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

025	MACARRÃO DE ESPUMA PARA NATAÇÃO; Confeccionado em polietileno; com dimensões mínimas: 1,65m x 6,5 cm de diâmetro; peso 170g; flutuabilidade de até 85kg. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	200	8,30	1.660,00
026	TOUCA PARA NATAÇÃO; confeccionada em material 100% silicone. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	200	18,90	3.780,00
027	ÓCULOS PARA NATAÇÃO, confeccionado em material PVC com tiras siliconadas e regulador de tamanho. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	200	27,00	5.400,00
VALOR TOTAL (R\$)					13.740,00

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E M SILVA COMÉRCIO E

7.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretaria de Estado de Educação (SEED)

Autarquias Estadual

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

COMUNICADO Nº. 033/2017 - DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NES 6128	AD00006754	10.001.6904/2015	INDEFERIDO
NEO 5585	AD00005840	10.001.7038/2015	INDEFERIDO
NEI 8752	AD00004243	10.001.7681/2015	INDEFERIDO
NEN 5079	AD00008190	10.001.7236/2015	INDEFERIDO
IQC 9556	AD00008412	10.001.7107/2015	INDEFERIDO
IQC 9556	AD00009207	10.001.7106/2015	INDEFERIDO
NEW 7109	AD00008954	10.001.6920/2015	INDEFERIDO
NER 6735	AC00014708	10.001.7184/2015	INDEFERIDO
NEI 4819	AD00008927	10.001.6924/2015	INDEFERIDO
NEU 1785	AD000008924	10.001.6847/2015	INDEFERIDO
NEZ 0061	AD000000036	10.001.6151/2015	INDEFERIDO
NFA 7969	AD00006895	10.001.6763/2015	INDEFERIDO
NES 8954	AD00004116	10.001.2931/2015	INDEFERIDO
NEN 5079	AD00008189	10.001.7237/2015	INDEFERIDO
QLN 4118	AD00006222	10.001.6103/2016	INDEFERIDO
NFB 5757	AD00006824	10.001.6165/2015	INDEFERIDO
NFA 8314	AD00007564	10.001.6100/2015	INDEFERIDO
QLN 2283	AD00005604	10.001.6156/2015	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 2 de Dezembro de 2017.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

Instituto Estadual de Floresta
Marcos da Silva Tenório

EQUIPE DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá/AP, 13.1.2017

Marcos da Silva Tenório
Diretor Presidente/IEF

PROCESSO Nº 230.205.139/2017-IEF
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 004/2017-CPL/IEF
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL NAUTICO), NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONVÊNIO Nº 787826/2013-SESAN/MDS/IEF, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

RESULTADO:

LOTE: 01
EMPRESA: ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 13.108.995/0001-50
ITEM 01: BOIA SALVA VIDA
VALOR ADJUDICADO: 1.646,40 (hum mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

ITEM 02: REMO.
VALOR ADJUDICADO: 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais).

ITEM 03: COLETES SALVA-VIDAS.
VALOR ADJUDICADO: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 6.986,40 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2017.

Sebastião Cláudio Alfaia da Trindade
Pregoeiro/IEF

EQUIPE DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá/AP, 13.12.2017

Marcos da Silva Tenório
Diretor Presidente/IEF

PROCESSO Nº 230.205.141/2017-IEF
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 007/2017-CPL/IEF
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE), NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONVÊNIO Nº 787826/2013-SESAN/MDS/IEF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

RESULTADO:

LOTE: 01
EMPRESA: L. S. ARAÚJO JUNIOR-ME
CNPJ: 09.443.397/0001-60
ITEM 01: MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR ADJUDICADO: 5.924,00 (cinco mil novecentos e vinte e quatro reais);

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2017.

Sebastião Cláudio Alfaia da Trindade
Pregoeiro/IEF

Pescap
Edson França dos Santos

PORTARIA Nº. 002/2018 - UPI/CAF/PESCAP

O Diretor Presidente da AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. nº 01/2018-GAB/PESCAP/AP.

RESOLVE:

Art.1º) Fica Constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, para desempenhar as atividades no exercício de 2018 com competência de promover licitações, para serviços e compras no âmbito do respectivo órgão, a contar de 08 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018.

• Carla Patrícia Silva Araújo - Presidente

- José dos Santos Oliveira – Membro
 - Juraci Socorro Araújo e Silva – Membro
 - José Maria de Souza Rodrigues – Membro
 - Euleny Samara Cunha Silva Pereira – Membro
 - Jhon Brennon Barroso Garçon - Membro
- Art. 2º)Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Janeiro de 2018.

Edson França dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

Serviço Social Autônomo

Amprev

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência - CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, §2º, do Regimento Interno do CEP,

Considerando que a AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, ente de interesse coletivo e de cooperação com o poder público, com a finalidade de gerir o Sistema de Previdência do Estado do Amapá, conforme estabelece o art. 98 da Lei nº 0915/ de 18 de agosto de 2005;

Considerando que os valores levantados e apresentados pela Diretoria Financeira e Atuarial da AMPREV, encontram-se devidamente atualizados até março de 2017, conforme estabelece o (NR) art. 5º da Portaria/MF nº 333 de 11 de julho de 2017, abrangendo todas as dívidas Previdenciárias e não Previdenciárias;

Considerando a deliberação na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP/AMPREV, realizada no dia 19 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar Acordos de Parcelamentos mediante lei autorizativa nº 2.261 de 14 de dezembro de 2017, ficando sobrestados todos os litígios administrativos e judiciais relativos aos valores acordados;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2017.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Presidente do Conselho Estadual de Previdência.

Publicação Diversas

AMAPÁ AMBIENTAL

R.LIMA SERVIÇOS E COMERCIO-LTDA , CNPJ 05.462.446/0001-51 , localizada na av: Emanuel Souza da Silva Nº222 letra D, bairro Jardim Equatorial, torna público que requereu ao IMAP licença (L.O, Licença de operação) para (coleta de resíduos não-perigosos). Não foi determinado Estudo de impacto Ambiental.

ZAMAPA MINERAÇÃO S.A
CNPJ/MF nº 05.857.559/0001-56
NIRE nº 16.3.0000105-7

Edital de convocação para Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da ZAMAPA